



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Terça-feira • 6 de Junho de 2023 • Ano XIII • Nº 3435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZRCODI1RJU2MKIWODY0RJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO 029/2023

**Nomeia os conselheiros/as abaixo
relacionados para o Conselho
Municipal de Alimentação Escolar –
CAE de Condeúba – Bahia**

O Prefeito Municipal de Condeúba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Condeúba, com a Lei Federal nº 11.947/2009, de 16.06.2009 e com a Resolução FNDE/CD nº 38, de 16.07.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados como conselheiros e conselheiras do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme a seguinte representatividade:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Adonildo Ribeiro da Silva – Titular
CPF: 038.117.535-92
- b) Eliseu Alves de Brito – Suplente
CPF: 623.910.545-72

II – Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

- a) Maria do Carmo Alves dos Santos – Titular
CPF: 334.893.108-88
- b) Zaira Ana Fernandes da Cruz – Suplente
CPF: 939.529.455-87
- c) Maria de Fátima Rocha - Titular
CPF: 019.518.205-76
- d) Cátia Rejane Rocha Coutinho - Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

CPF: 038.441.505-95

III – Representantes de Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais:

- a) Maura Flores Viana Moreira – Titular
CPF: 926.586.285-87
- b) Leonídia Xavier de Souza – Suplente
CPF: 040.497.185-70
- c) Ambrosina Moreira de Lima Sousa – Titular
CPF: 011.936.205-89
- d) Márcia Maria de Sousa – Suplente
CPF: 023.658.615-71

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Agnério Evangelista de Souza – Titular
CPF: 133.508.115-15
- b) Bolivar Procópio da Silva – Suplente
CPF: 859.425.538-15
- c) Edimundo Alves Ribeiro – Titular
CPF: 133.641.088-46
- d) Sérgio Vieira dos Santos – Suplente
CPF: 016.123.965-00

Art. 2º O mandato dos conselheiros/as será de quatro anos a contar a partir da posse dos mesmos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 11 de maio de 2023.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal